

Mobilidade de Estudante de Instituição Estrangeira

Orientações para vinda de Intercambista Estrangeiro

*Aprovado pela CPG/FAU
em sessão de 12/11/2015*

Documentação a ser submetida pelo Professor Orientador à CCP:

- Parecer do Professor Orientador que será responsável pela supervisão do estudante, dirigido à CCP, acerca do pedido de intercâmbio e manifestação quanto ao aceite de orientação;
- Requerimento do interessado, informando o curso, área de concentração e período do intercâmbio;
- Carta de recomendação do docente do exterior para o Professor Coordenador do Programa ou Professor Orientador que será responsável pela aceitação do estudante;
- Comprovante de matrícula no curso atual (Mestrado ou Doutorado) da Instituição de Origem;
- Cópia do Histórico Escolar do curso atual (Mestrado ou Doutorado);
- Cópia do Diploma de Mestrado (para intercâmbio de Doutorado);
- Cópia do Histórico de Mestrado (para intercâmbio de Doutorado);
- Cópia do Diploma de Graduação;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Cópia do Passaporte;
- Plano de Pesquisa indicando o início e o término do projeto, relacionado a alguma área de concentração da pós-graduação da FAU/USP (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo);
- Cronograma das atividades a serem realizadas na FAU/USP no período especificado;
- Curriculum Vitae.

Orientações:

- O período de permanência do estudante no programa deverá ser de 3 (três) a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até no máximo 12 (doze) meses, desde que autorizado pela Instituição de Origem;

Após aprovação:

- O interessado deverá se apresentar na Universidade de São Paulo portando passaporte com visto de estudante (temporário IV). A matrícula do interessado apenas poderá ser realizada mediante apresentação do referido documento.
- Imediatamente após sua chegada ao Brasil, deverá providenciar, junto à Receita Federal, o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) e apresentar cópia do protocolo e do documento na Secretaria de Pós-Graduação da FAU/USP.
- Apresentar cópia do seguro saúde internacional.
- A Universidade de São Paulo não dispõe de alojamento e não oferece estadia para estudantes de Instituições Estrangeiras.
- A FAU/USP não oferece Bolsa de Estudo para realização de Intercâmbio Acadêmico no Programa de Pós-Graduação.
- O estudante aceito para realização de Intercâmbio deverá declarar ciência das condições referentes a Intercâmbio no Programa de Pós-Graduação da FAU/USP.

